PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

# MCTI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) TRF2 1012714

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a respectiva contratação emergencial.

## 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### 1.1 Identificação das necessidades de negócio

| | |
|---|---|
| A | Aperfeiçoar e assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal (PETI-JF 2021-2026) |
| B | Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados (ENTIC-JUD 2021-2026) |
| C | Elaboração de processos a fim de aumentar a eficiência e segurança da 2ª Região |
| D | Redução de custos causados por possíveis incidentes de segurança |
| E | Aumentar o nível de segurança da Rede Corporativa |
| F | Prover acesso seguro entre os usuários internos |
| G | Implantação rápida da solução devido ao aumento dos riscos de segurança |
| H | Garantir a proteção de dados sensíveis |

### 1.2 Identificação das necessidades tecnológicas

| | |
|---|---|
| A | Detecção precoce de ameaças para a proteção eficiente do ambiente |
| B | Monitoramento contínuo e eficiente |
| C | Conformidade regulatória e elaboração de processos de trabalho |
| D | Rapidez e flexibilidade na aplicação de mudanças de configuração para mitigação de ataques ou para adequação às políticas e necessidades da Instituição |
| E | Proteção contra ameaças eletrônicas conhecidas ou desconhecidas utilizando-se bases de assinaturas automaticamente atualizadas bem como sistemas de emulação (simulação) |
| F | Garantia de atualização das versões de softwares que compõem a solução de segurança visando utilizar os mais modernos produtos e tecnologias de proteção |

### 1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

<table>
<tr><td>A</td><td>Requisitos legais:<br>Lei 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.<br>Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);<br>Decreto 7.174/2010 que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;<br>Resolução CNJ 396/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);<br>Resolução CJF 687/2020 que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1° e 2º graus;<br>Resolução TRF2-RSP-2023/00043 que trata sobre a Política de Segurança da Informação da Justiça Federal da 2ª Região.</td></tr>
<tr><td>B</td><td>Requisitos de manutenção:<br>Disponibilização de Central de Atendimento para resolução de problemas sobre o funcionamento apropriado da solução de segurança, via telefone, sítio da Internet ou correio eletrônico;<br>Realização de abertura de chamados e atendimento em idioma português, durante todo o prazo de vigência do Contrato;<br>Fornecimento de telefone com código/prefixo em território nacional para abertura de chamados técnicos ou de suporte;<br>Garantia de atendimento a um número ilimitado de chamados on-line e on-site;<br>Cumprimento dos prazos máximos para resposta e atendimento aos chamados, de acordo com o nível de severidade de cada um;<br>Registro de todos os chamados para acompanhamento e controle da execução do serviço.</td></tr>
<tr><td>C</td><td>Requisitos temporais:<br>Fornecimento de assistência técnica da garantia pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento definitivo dos itens de hardware e software;<br>Atendimento de chamados de assistência técnica da garantia no regime 24x7, isto é, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano;<br>Execução contratual com início após a assinatura do Contrato, conforme cronograma abaixo:<br><br>
<table>
<tr><th>ETAPA</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>PRAZO</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Assinatura do Contrato</td><td>-</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Entrega dos produtos (software)</td><td>Em até 10 (dez) dias após a Etapa 01</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Recebimento provisório do objeto</td><td>Logo após a conclusão das Etapas 02</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Recebimento definitivo do objeto</td><td>Em até 10 (dez) dias após a Etapa 03</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>D</td><td>Requisitos de segurança:<br>Observação rigorosa de todas as normas e procedimentos de segurança adotados no ambiente do Contratante;<br>São vedadas a divulgação, a reprodução ou a utilização de quaisquer informações, a qualquer título, exceto quando previamente autorizadas;<br>São vedadas a cópia, reprodução, divulgação ou a utilização de quaisquer conteúdos de manuais, documentações ou processos administrativos e judiciais, a qualquer título, exceto quando previamente autorizadas;<br>Assinatura de termo de responsabilidade e sigilo.</td></tr>
</table>

## 2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| Descrição | Quantidade total a ser adquirida | |
|---|---|---|
| | TRF2 | SJRJ |
| Solução de antivírus do tipo EDR | 2000 | 4000 |
| Solução de Antivirus para Microsoft Exchange | 3700 | 8000 |

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) possui cerca de 1600 usuários entre desembargadores, servidores e colaboradores alocados em 03 prédios localizados no Centro do Rio de Janeiro, todos interligados através de links de dados e mais 400 equipamentos servidores.

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) possui cerca de 3600 usuários entre magistrados, servidores e colaboradores distribuídos em 05 prédios localizados no Centro do Rio de Janeiro e mais 18 prédios distribuídos pelo Estado. Todos os prédios são interligados através de links de dados e de uma rede privativa e mais 400 equipamentos servidores.

O TRF2 e a SJRJ compartilham o mesmo datacenter que se encontra na sala-cofre regional instalada no prédio sede do TRF2 no Centro do Rio. No datacenter ficam todos os equipamentos servidores, equipamentos de armazenamento (storage) e os equipamentos que compõem o núcleo da rede local (LAN) e da rede privativa, além dos links de dados.

## 3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

### 3.1 Identificação das soluções

Ao realizar a análise do mercado de TI foram encontradas as seguintes alternativas:

| Id | Descrição da solução (ou cenário) |
|---|---|
| 01 | Renovação do licenciamento da solução de segurança existente. |
| 02 | Adoção de uma solução de segurança baseada em software livre. |
| 03 | Aquisição completa de uma nova solução de segurança. |

### 3.2 Análise comparativa das soluções

A primeira alternativa é a que menos gera esforço, tendo em vista que não implica em substituir os softwares e configurações existentes. Como trata-se de uma contratação emergencial pelo período de 03 (três) meses é a que mais se adapta a necessidade premente de aquisição. A contratação é do tipo EDR (Endpoint Detection and Response) que detecta ameaças conhecidas e desconhecidas, incluindo ameaças persistente avançadas (APTs) por meio de análise comportamental e detecção de anomalias. Esta contratação é a solução mais básica do fabricante Kaspersky. Esta foi a alternativa escolhida.

A segunda alternativa tendo em vista a dimensão da contratação do antivírus para a Justiça Federal da Segunda Região, que necessita de 8.400 licenças de antivírus com ferramenta EDR integrada numa estrutura hierarquizada, foi feito o levantamento de ferramentas "Open Source" e de ferramentas proprietárias tomando como base o quadrante mágico do Gartner e o 'The Forrester Wave for Endpoint Detection and Response do 2° Quadrante de 2022' da Forrester. Dentre as ferramentas open source, não foram encontradas soluções que garantissem a segurança, proteção e pronta resposta, visto que essa categoria de software é mantida e atualizada por uma comunidade aberta, sem órgãos ou entidades que assegurem o suporte técnico adequado. Funcionalidades como integração de EPP e EDR, detecção de ameaças em tempo real, análise de comportamento proativa, atualizações e correções com rápido tempo de resposta, são aspectos limitantes nos softwares open source, quando comparados as soluções proprietárias, o que inviabiliza a adoção de ferramentas livres para atender uma estrutura de TI complexa e de alta criticidade como a da Justiça Federal da Segunda Região. Também se levou em conta a carência de profissionais capacitados em prestar o devido suporte técnico especializado em ferramentas open source e a baixa disponibilidade de empresas para assessorar a implantação, monitoramento, atualização e proposição de melhorias em tempo hábil de pronta resposta que as ferramentas EDR exigem, além do SLA (Acordo de Nível de Serviço) ser muito longo, pois depende, em sua maioria, de apoio e resposta de comunidades de desenvolvedores.

A terceira e última alternativa que consiste em adquirir uma nova solução completa de segurança. Face a termos que ter os custos de treinamento na nova solução e por se tratar de uma contratação emergencial enquanto a licitação definitiva não sai, ela se torna pouco atrativa.

A tabela abaixo mostra a comparação de custos entre as alternativas:

| Id | Descrição | Valor Total | Observação |
|---|---|---|---|
| 01 | Renovação do licenciamento da solução de segurança existente | R$ 320.000,00 | Valor obtido através de cotação de renovação de licenças e suporte do fabricante da solução atual (Kaspersky), para cobertura de 5 anos, caso fosse possível |
| 02 | Adoção de uma solução de segurança baseada em software livre | Sem custos | Soluções baseadas em software livre são gratuitas |
| 03 | Aquisição completa de uma nova solução de segurança | R$ x | Valor estimativo informado na programação orçamentária do TRF2 para 2025 |

O quadro abaixo apresenta a utilização e a aderência das soluções quanto a determinadas políticas, modelos e padrões de governo existentes.

| Requisito | Solução | Sim | Não | Não se Aplica |
|---|---|---|---|---|
| | 01 | X | | |

| Requisito | Solução | Sim | Não | Não se Aplica |
|---|---|---|---|---|
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | 02 | X | | |
| | 03 | X | | |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software) | 01 | | X | |
| | 02 | X | | |
| | 03 | | X | |
| A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software) | 01 | | X | |
| | 02 | X | | |
| | 03 | | X | |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? | 01 | | | X |
| | 02 | | | X |
| | 03 | | | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital) | 01 | | | X |
| | 02 | | | X |
| | 03 | | | X |
| | 04 | | | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos) | 01 | | | X |
| | 02 | | | X |
| | 03 | | | X |
| | 04 | | | X |

## 4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Adoção de uma solução de segurança baseada em software livre.

## 5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO) DAS SOLUÇÕES TÉCNICA E FUNCIONALMENTE VIÁVEIS

### 5.1 Cálculos dos custos totais de propriedade

Não foram realizados cálculos de custo total de propriedade tendo em visto que só existe uma solução técnica e funcionalmente viável o que tornaria sem sentido uma análise comparativa.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A presente aquisição tem por objeto a aquisição de solução de software antivírus do tipo Endpoint Detection and Response, gerenciadas por meio de uma plataforma unificada, para atendimento às estações de trabalho e equipamentos servidores do TRF2 e SJRJ.

## 7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Conforme planilha de pesquisa de preços de mercado.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas e operacionais do Órgão e está consoante com o objetivo estratégico "Aperfeiçoar e Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal" do Plano Estratégico de TI da Justiça Federal (PETI-JF) 2021-2026, bem como o objetivo "Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados" do ENTIC-JUD conforme Res CNJ nº 370/2021.

Durante a elaboração do Estudo considerou-se alcançar o resultado e benefício: " Garantir a segurança dos usuários da Rede Corporativa" elencado no Plano de Contratações de TI de 2025 (TRF2).

A alternativa escolhida na fase de Análise de Soluções Possíveis foi a que se mostrou viável e exequível do ponto vista técnico e que melhor atende às necessidades de negócio enquanto a Pesquisa de Preços de Mercado demonstrou que a alternativa possui custos adequados à disponibilidade orçamentária.

Os quantitativos levantados na Estimativa da Demanda foram calculados de forma a preservar as funcionalidades já implementadas, respeitando os requisitos funcionais existentes e prevendo o crescimento natural e sustentável dos serviços de TI que dependem da solução de segurança.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento da Contratação entende que o presente Estudo está de acordo com as necessidades do Órgão, que é justificadamente viável quanto aos requisitos de negócios, administrativos e técnicos a serem alcançados, declarando viável a aquisição proposta.

## 9. DA APROVAÇÃO DO ETP E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria SEI DG/TRF2 Nº 66, de 10 de Outubro de 2024 e SEI DG/TRF2 Nº 64, de 14 de Fevereiro de 2025. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME n° 94 de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

| PAPEL | NOME | MATRÍCULA | SETOR |
|---|---|---|---|
| Integrante Requisitante (titular): | Marcus Vinícius do P. Azevedo | 11728 | DIREM |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Integrante Requisitante (suplente): | Pergentino Joaquim Alves Neto | 12049 | SITI |
| Integrante Técnico (titular): | Luis Carlos de Freitas | 12025 | AGSI |
| Integrante Técnico (suplente): | Ana Luisa Carneiro da Silva | 11066 | AGSI |
| Integrante Administrativo (titular): | Gabriel de Farias Antunes | 11833 | DIMAT |
| Integrante Administrativo (suplente): | Leonardo Pastro Vieira | 11795 | DIMAT |

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DO PATROCINIO AZEVEDO**, **Diretor**, em 27/05/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS DE FREITAS**, **Assessor**, em 27/05/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE FARIAS ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 27/05/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1012714** e o código CRC **823C825E**.